

SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	7
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	7
CONTRATO.....	7
SEC. CULTURA E TURISMO.....	8
SEC. SAÚDE.....	9
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.....	9

LEI

LEI Nº 2.234, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei nº 1.700, de 20 de abril de 2017, acrescentando Parágrafo Único ao art. 4º.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 1.700, de 20 de abril de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

“Parágrafo Único – Os prédios públicos municipais em que funcionem órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que possuírem cores simbólicas padrão de sua atuação, poderão ter suas pinturas realizadas nas respectivas cores.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Autoria da Lei: Vereador Hugo Fernandes

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.237, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 2.049, de 17 de outubro de 2022, modificando o Anexo II e criando 01 (um) cargo de Motorista no Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Miracema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Miracema, previsto na Lei nº 2.049, de 17 de outubro de 2022, 01 (um) cargo de Motorista, Grupo de Nível Fundamental de Escolaridade – NE 01, Classe A, padrão de vencimento inicial A-I, totalizando 02 (dois) cargos, conforme alteração do Anexo II e atribuições constantes em anexo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Autoria da Lei: Mesa Diretora da Câmara Municipal

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 496/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO, ao(a) servidor(a) **EVILANE AUGUSTA LOUZADA DE MELO**, sob a matrícula nº 3083-0, ocupante do cargo efetivo de Cantineiro Escolar, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão II, para a Classe B, Padrão III, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.084461-1 de 28/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 497/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA REIS DE FREITAS NEPOMUCENO**, sob a matrícula nº 3088-0, ocupante do cargo efetivo de Cantineiro Escolar, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão II, para a Classe B, Padrão III, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.09851-4 de 08/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 500/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESAVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, pelo período de 02 anos, do servidor **PAULO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS** matrícula nº 1910-0,

de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18931-5 de 23/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 520/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Marcelo Bereta Freire Gomes**, matrícula nº 1883-0, cargo público de Gari/Útil do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18215-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 521/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Jorgimar Henriques**, matrícula nº 1748-5 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22437-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 524/25, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Elenice Nunes**, matrícula nº 3492-4, cargo público de Auxiliar de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22349-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 526/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Silvia Helena Figueiredo da Silva**, matrícula nº 1634-9, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22340-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 527/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Lyse da Silva Santos**, matrícula nº 1859-7 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21910-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 528/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Valéria Mariano de Melo Silva**, matrícula nº 1638-1, cargo público de Cantineiro Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22328-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 529/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Paulo Roberto da Silva Celestino**, matrícula nº 1879-1, cargo público de Gari/Útil do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão

V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22625-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 530/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 28/08/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.22911-2 de 28/08/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7465-9	Késia da Silva Ferreira Almenara	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 531/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 28/08/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.22907-0 de 28/08/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7429-2	Marcelle Domingues Couto	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 532/25 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES**, matrícula: 4984-0 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé- RJ, **TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO**, matrícula 4868, ocupante do cargo efetivo

de Assistente Social, a partir de 18/08/2025, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22427-8, de 18/08/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 18/08/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 533/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Saluan Martins de Sá**, matrícula nº 5293-0, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão III para Classe A, Padrão IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21954-4, de 05/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 534/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Arnaldo José Franco Padilha**, matrícula nº 0289-5, cargo público de Escriturário do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Padrão IV para Classe C, Padrão V, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22413-8, de 15/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 535/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Simara Nunes Ronzei**, matrícula nº 2059-1, cargo público de Agente Tributário do símbolo padrão de vencimentos Classe E, Nível I para Classe E, Nível II, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22203-8, de 11/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 536/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Conceição Aparecida da Silva Almeida**, matrícula nº 4405-9, cargo público de Professor de Ensino Fundamental- 1º Segmento do símbolo padrão de vencimentos Classe E, Nível 3 para Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20637-9, de 03/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 537/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Raisa Rohen Sá Lima**, matrícula nº 4366-4, cargo público de Professor de Ensino Fundamental-1º Segmento do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4 para Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22154-5, de 08/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 538/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Gleydiane de Barros Ferraz**, matrícula nº 4382-6, cargo público de Professor de Ensino Fundamental-2º Segmento do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4 para Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22244-0 de 11/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 540/25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública e privada do(a) servidor(a) municipal **EDNA APARECIDA SILVA**, inscrito(a) na matrícula nº 3352-9, no total de 2.445 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2025.19307-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 544/25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Cleide Valladão Fagundes**, matrícula nº 1619-5, cargo público de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 5 para Nível 7, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22828-4 de 26/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 545/25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Mayara Pereira da Cunha**, matrícula nº 4392-3, cargo público de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 2 para Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22899-5 de 28/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 546/25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Sérgio Coimbra de Carvalho**, matrícula nº 1798-1, cargo público de Operador de Máquinas Pesadas do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com

Processo Administrativo nº 2025.22200-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 547/25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Heitor Luiz Ribeiro Nepomuceno**, matrícula nº 1746-9 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23157-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 548/25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Luiz Fernando Gonçalves**, matrícula nº 0947-4, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos Classe E, Padrão IV para Classe E, Padrão V, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23158-1 de 03/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 549/25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Vanessa Santos de Souza Barros**, matrícula nº 2144-0, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão IV para Classe B, Padrão V, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22755-3 de 25/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 550/25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria 506/25, publicada no B.O. Nº 605, de 05/09/2025 nos seguintes termos.

Art. 2º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Elisabete Carvalho**, matrícula nº 1876-7, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão IV para a Classe B, Padrão V, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22228-2, de 11/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 551/25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria 513/25, publicada no B.O. Nº 605, de 05/09/2025 nos seguintes termos.

Art. 2º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Alexsandro da Silva Ribeiro**, matrícula nº 5479-8, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão III, para a Classe A, Padrão IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22008-5, de 06/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 552/25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Elizangela Andrade dos Santos**, matrícula nº 1877-5 cargo público de Gari/Útil do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17229-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 553/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Sérgio Schueler Tostes**, matrícula nº 1884-8, cargo público de Operador de Máquinas Pesadas CLT do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23184-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 554/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Magno Cipriano Louzada**, matrícula nº 2055-9, cargo público de Gari/Útil do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23146-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 555/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 10/09/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.23739-5 de 10/09/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7552-3	Rosana Germano Melo Prado	Cozinheiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 563/25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no §2º do Art. 4º do Decreto nº 070/25, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Reule Misael da Rocha** para exercer a função de **Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM**, vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo do GGIM – Miracema as atribuições previstas no Decreto nº 070/25, especialmente:
I – Transcrever e promover os encaminhamentos relativos às deliberações das reuniões;
II – Apresentar relatório das atividades ao Colegiado Pleno até a data da próxima reunião;
III – Expedir os atos complementares necessários ao fiel cumprimento do Decreto.

Art. 3º A presente nomeação não enseja qualquer remuneração, sendo a função considerada serviço público relevante, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 070/25.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 564/25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV FESTIVAL CULTURAL DE MIRACEMA.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização do **IV Festival Cultural de Miracema**, programado para os dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, evento de relevante importância para a promoção da cultura, turismo e identidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora do IV Festival Cultural de Miracema**, composta pelos seguintes membros:

- Sérgio Terra de Souza Rocha – Presidente;
- Caio Rocha de Souza – Vice-Presidente;
- Bruno Machado Marques – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Francisco Titoneli – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Fábio de Souza Gomes – Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar e supervisionar todas as ações necessárias para a realização do evento;
- II – Acompanhar a execução das atividades programadas;
- III – Articular com órgãos públicos, entidades e demais parceiros envolvidos;
- IV – Adotar providências administrativas e operacionais indispensáveis ao bom andamento do Festival.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº MRC-030117/000018/2025, de 17/09/2025, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 09/09/2025 e término em 13/09/2025, ao(à) servidor(a) Dhiego Gualberto de Abreu matrícula nº 4373-7 cargo de Professor Ensino Fundamental-2º Segmento -Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/09/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA

Processo Adm. nº: 2025.22884-3

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS / COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA, Processo Administrativo nº **2025.22884-3**, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa(s) vencedora(s):

EMPRESA: NORT COPY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.734.271/0001-21) com o item 001 no valor total de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

Valor total homologado: R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

Data: MIRACEMA (RJ), 08 de setembro de 2025

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 510/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.22884-3

DISPENSA – ART. 75, II, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CONTRATADA: NORT COPY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.734.271/0001-21
OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.041222042.204000.3393.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor total: R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais). DATA: Miracema-RJ, 10 de setembro de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica - Edital nº 022/2025
Processo Adm.: Nº 2025.19027-5

Objeto: RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DE PARALELEPÍEDO TRANSVERSAIS A AVENIDA CARVALHO

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL nº 022/2025, Processo Administrativo nº 2025.19027-5, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 259.105,01 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinco reais e um centavo).

Empresa vencedora:

a) IRMÃOS FRAUCHES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.627.769/0001-22) com o Item 01, no valor total de R\$ 259.105,01 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinco reais e um centavo).

DATA: MIRACEMA (RJ), quinta-feira, 17 de setembro de 2025
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA - AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.19027-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CONTRATADA: IRMÃOS FRAUCHES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.627.769/0001-22

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, REFERENTE À RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA HÉLCIO DE O. SANTOS, RUA CUSTÓDIO DE A. BARROS, RUA ESMERALDINA C. DE SOUZA E RUA ANTENOR REGO, TODAS LOCALIZADAS TRANSVERSALMENTE À AVENIDA CARVALHO, BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.154512181.185000.3393.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor total: R\$ 259.105,01. DATA: Miracema-RJ, 18 de setembro de 2025.

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23077-

1- INEXIGIBILIDADE**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**CONTRATADA:** M. R. PRODUÇÕES LTDA – CNPJ:
28.724.990/0001-20**OBJETO – APRESENTAÇÃO DA BANDA YAHOO, NO**
EVENTO “IV FESTIVAL CULTURAL DE MIRACEMA”,
REALIZADO NA PRAÇA DONA ERMELINDA – CENTRO –
MIRACEMA/RJ.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.13
– Programa/Atividade: 2132000 – Elemento de Despesa:
339039000000**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**DATA:** Miracema-RJ, 18 de setembro de 2025.**SEC. CULTURA E TURISMO****PORTARIA SMCT Nº 014/2025**
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO**
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DOS ARTISTAS LOCAIS E
REGIONAIS INSCRITOS NO
EDITAL SMCT Nº 008/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 015/2025, e em conformidade com a legislação vigente que rege os processos de credenciamento artístico-cultural, CONSIDERANDO o disposto no Edital SMCT nº 008/2025, que trata da seleção e contratação de artistas locais e regionais para apresentações musicais durante o IV Festival Cultural de Miracema, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão responsável pela análise dos documentos apresentados pelos interessados, bem como pela avaliação das propostas artísticas, de acordo com os critérios estabelecidos no referido edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Artistas Locais e Regionais inscritos no Edital SMCT nº 008/2025, com a finalidade de analisar a documentação, avaliar as propostas e selecionar os artistas que ocuparão as 04 (quatro) vagas disponíveis para apresentações musicais no IV Festival Cultural de Miracema, sendo 03 (três) atrações locais e 01 (uma) regional, distribuídas nas modalidades de chorinho, pop ou MPB.

Art. 2º A Comissão será composta por 04 (quatro) membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais, sendo:

Representantes da sociedade civil (segmento musical):

- Elias da Silva dos Santos – Titular
- Luana Carvalho Nascimento – Suplente

Representantes do poder público:

- Marcelo Salim de Martino
- Carlos Eduardo Fíngolo Tostes

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelos candidatos;

II – Avaliar as propostas conforme os critérios definidos no

edital;

III – Elaborar ata de julgamento e resultado final do processo seletivo.

Art. 4º As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios de seleção, conforme o Edital SMCT nº 008/2025:

Critério	Pontuação
Adequação ao estilo musical proposto	0 a 20 pontos
Qualidade artística	0 a 30 pontos
Experiência e atuação regional	0 a 20 pontos
Compatibilidade do valor proposto (cachê)	0 a 30 pontos

Parágrafo único: A pontuação máxima será de 100 pontos, sendo selecionadas as propostas com maior pontuação em cada modalidade musical.

Art. 5º A sessão de avaliação das propostas ocorrerá no dia **29 de setembro de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º O resultado final da seleção será divulgado no dia **30 de setembro de 2025**, no site oficial da Prefeitura de Miracema, bem como nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 7º A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 8º Caso o número total de inscrições seja igual ou inferior a 04 (quatro), não haverá necessidade de avaliação pela Comissão, uma vez que não haverá concorrência direta. §1º Ainda que o número de inscritos seja inferior a 04 (quatro), caso não haja o preenchimento das categorias previstas ou não haja interesse de artistas locais ou regionais, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a escolha direta da atração, considerando os critérios de relevância cultural, disponibilidade e compatibilidade com o evento.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 18 de setembro de 2025.

Bruno Machado Marques

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Miracema – RJ

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Miracema/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 008/2025**, que dispõe sobre a seleção e contratação de artistas locais e regionais para o **IV Festival Cultural de Miracema**, a realizar-se nos dias **24, 25 e 26 de outubro de 2025**, na Praça Ary Parreiras.

Período de inscrições: de **22 a 26 de setembro de 2025**, até às 16h.

Local presencial: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (12h às 16h).

Envio digital: culturademiracema@gmail.com

O edital completo pode ser acessado através do seguinte link:

<https://miracema.plugtecnologia.com.br/portal/modulos/transparencia/arquivos/25/20199/0>

Miracema/RJ, 17 de setembro de 2025.



Bruno Machado Marques
Secretário Municipal de Cultura

SEC. SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA**, no exercício das prerrogativas que lhe são legalmente atribuídas pela **Portaria nº 207/2025**, de 1º de abril de 2025, e em estrita consonância com o disposto no **Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema**, de 05 de abril de 1990, c/c o **Artigo 14, Inciso VI, da Lei Municipal nº 798, de 04 de novembro de 1999**, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, ad referendum e com ônus para o erário municipal, na forma desta Portaria e para os fins nela especificados, o médico **Dr. Clauber da Silva Nogueira**, regularmente inscrito no **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro** sob o nº **52.75052-2**, para exercer, junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Miracema**, as atribuições de **Autorizador, Regulador e Auditor**, incumbindo-lhe a otimização dos fluxos regulatórios e autorizativos das demandas assistenciais no âmbito do **Sistema Único de Saúde - SUS municipal**, com especial enfoque na gestão operacional e estratégica dos serviços ambulatoriais e hospitalares classificados como de **Média e Alta Complexidade - MAC**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete, ainda, ao designado, a supervisão das informações pertinentes aos **Sistemas de Informações Hospitalares e Ambulatoriais do SUS - SIH/SUS e SIA/SUS**, zelando pela estrita observância das normativas vigentes e das diretrizes emanadas do **Ministério da Saúde**, resguardando-se, assim, o interesse público, a legalidade, a moralidade, a eficiência e os demais princípios que regem a Administração Pública.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.
Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, em 05 de setembro de 2025.

Andrea Siqueira Freitas
Secretária Municipal de Saúde de Miracema
Portaria 207 de 01/04/2025

PORTARIA Nº 003/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA**, no exercício das prerrogativas que lhe são legalmente atribuídas pela **Portaria nº 207/2025**, de 1º de abril de 2025, e em estrita consonância com o disposto no **Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema**, de 05 de abril de 1990, c/c o **Artigo 14, Inciso VI, da Lei Municipal nº 798, de 04 de novembro de 1999**, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Matricula	Nome	Cargo
4238-2	Carina Ribeiro Silva	Agente de Combate às Endemias
3691-9	Daniel Ribeiro Simão	Farmacêutico
4241-2	Emanuelle Souza Dias Esteves	Agente de Combate às Endemias

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.
Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, em 05 de setembro de 2025.

Andrea Siqueira Freitas
Secretária Municipal de Saúde de Miracema
Portaria 207 de 01/04/2025

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES-RJ No 330 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 ALTERA A DELIBERAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (CES-RJ), criado na forma da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, em seu Artigo 289, Inciso IV, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; em observância às Leis Federais No 8.080, de 19 de setembro de 1990, e No 8.142, de 28 de dezembro de 1990; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual N° 152, de 18 de novembro de 2013; tendo em vista o constante do Processo nº **SEI-080001/027777/2024**,

CONSIDERANDO:

- A Deliberação CES-RJ No 289, de 14.09.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) de 20.09.2024;

- A Posse das novas Conselheiras e dos novos Conselheiros Estaduais de Saúde do Rio de Janeiro, homologada pelo Colegiado Pleno do CES-RJ, em sua Reunião Extraordinária de 12.08.2025;

- A decisão do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Saúde (CES-RJ), em sua Reunião Ordinária realizada em 09.09.2025;

- O Procedimento Administrativo N° 02.22.0013.0004199/2023-65, objeto do Ofício No 277/2024, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Do Núcleo Santo Antônio De Pádua (1PJTCOSAP);

- O Ofício no 681/2025 indicando representantes do Município de Miracema-RJ,

DELIBERA:

Art. 1º - **ALTERAR A DELIBERAÇÃO CES-RJ No 289, DE 14.09.2024**, publicada no DOERJ de 20.09.2024, que tornou pública a **COMISSÃO ELEITORAL** para conduzir o Processo Eleitoral com vistas à Composição do Conselho Municipal de Saúde de Miracema-RJ.

Art. 2º - TORNAR PÚBLICA A NOVA COMPOSIÇÃO DA

COMISSÃO ELEITORAL para dar continuidade à condução do Processo Eleitoral com vistas à Composição do Conselho Municipal de Saúde de Miracema-RJ.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09.09.2025, revogando-se as disposições

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUZIR PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA

Representantes do Conselho Estadual de Saúde

Gestor Prestador de Serviço	Profissional de Saúde	Usuário
Rosemary Mendes Rocha	Roger Soares de Oliveira	Waldir Telles
Marcia Mesquita	Amanda Bittencourt	Matheus Paulanti
		Gabriele Gomes
		Alecir de Jesus

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Isabella Soldatti	Rosimary da Silva
-------------------	-------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES-RJ) CONVOCA, conforme decisão do Colegiado Pleno do CES-RJ, em sua Reunião Ordinária de 09.09.2025, as Entidades e Movimentos Sociais representantes dos Segmentos de Usuários de Saúde, de Profissionais de Saúde e de Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município Miracema-RJ, a participarem da **ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA-RJ**, para o quadriênio 2025- 2029, a realizar-se no ano 2025, em observância ao Processo Administrativo Nº 02.22.0013.0007698/2024-67, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça e Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, assim como em conformidade com o cronograma e demais termos do Regimento Interno da Plenária Eleitoral, aprovado na Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CES-RJ de 16.09.2025, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), por meio de Deliberação do **CES-RJ. PROCESSO No SEI080001/027777/2024.**

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ANDREA SIQUEIRA FREIRE

Secretária Municipal de Saúde